



PORTARIA Nº 128/2016.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento da servidora Maria José da Silva, protocolado no dia 16 de Maio de 2016 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a partir de 01 de Junho de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a Sr.^a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora do RG 4.435.975 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.180.474-91, servidora estatutária no cargo de Serviços Gerais, lotada no Grupo Escolar João Faustino de Queiroz, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esporte, deste Município, tendo início no dia 01 de Junho de 2016 a 30 de Agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2016.



DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito